

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, RELATIVA AO MÊS DE JUNHO, E EFECTUADA NO DIA VINTE OITO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, NO SALÃO NOBRE DA ASSEMBLEIA DISTRITAL, NA CIDADE DE SANTARÉM. -----

--- Aos vinte e oito dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e seis, pelas vinte uma horas e cinquenta minutos, reuniu a e Assembleia Municipal, no Salão Nobre da Assembleia Distrital, na Cidade de Santarém, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- 1.-PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMS. -----

--- 2.-CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO. -----

--- 3.-ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS. -----

--- 4.-PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS.-----

--- 5.-ESTRUTURAS PUBLICITÁRIAS TOPONÍMICAS - PROPOSTA DE REGULAMENTO.-----

--- 6.-CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS.-----

--- 7.-ESTRUTURA ORGÂNICA, REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E QUADRO DE PESSOAL. -----

--- **8.-REGULAMENTO DE INGRESSO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DE BOMBEIRO-MUNICIPAL.**-----

--- **9.-REGULAMENTO E TAXAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS.**-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências: -----

--- **Faltas justificadas:**-----

--- **JOSÉ ANTÓNIO PISCO BORREGO.**-----

--- **PEDRO MIGUEL TEODÓSIO GREGO.**-----

--- **JOÃO VÍTOR REIS GOMES MENDES.**-----

--- **ANTÓNIO MANUEL DE CAMPOS.**-----

--- **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES.**-----

--- **RUI PEDRO ALVES RIBEIRO DA COSTA CALDEIRA.**-----

--- **JOSÉ ILIDIO DA FONSECA FREIRE.**-----

--- **EZEQUIEL AZINHEIRA LOURO.**-----

--- **ALFREDO JOAQUIM FERREIRA CARDOSO LOBATO.**-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, declarou aberta a Sessão, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, intervindo o Senhor **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA** para informar da suspensão de mandato solicitado pela Senhora Maria Luísa Raimundo Mesquita, que irá ser substituída pelo Senhor **JOSÉ MARCELINO** que por motivo da sua deslocação a Angola, só tomará posse na próxima reunião.-----

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

--- Informou que as actas da Câmara, referentes às propostas da Ordem de Trabalhos de hoje foram enviadas mais tarde, dado não estarem na nossa posse na altura do envio das convocatórias. -----

--- Informou que foi hoje também distribuído um documento que substitui a última página do Regulamento das Piscinas Municipais. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** prestou algumas informações, relativamente a um ofício da Comissão do Poder Local na Assembleia da República que pede um parecer à Assembleia Municipal sobre a Regionalização. Sendo esta uma matéria importante, sugeriu que em conjunto com a Mesa e com um elemento de cada Grupo Político seja encontrada uma solução para que fosse feito um estudo e elaborado um documento que, finalmente, seria discutido e votado na Assembleia Municipal.-----

--- Informou ainda sobre um pedido da Câmara que tem a ver com a Distribuição de Gás Natural no Distrito de Santarém - Acordo de Intenção - que será agendado oportunamente. Logicamente não está nesta Ordem de Trabalhos e não será discutido hoje. Poderá eventualmente, se a Sessão de hoje não esgotar todos os pontos ser agendado para a próxima reunião e ser discutido nessa altura. -----

--- Relativamente à questão inicial do parecer sobre a Regionalização, se não houvesse oposição, a Mesa daria como adquirido que cada um dos representantes dos partidos políticos indicaria um elemento. -----

--- Interveio depois o Senhor **EUGÉNIO BAËTA RIBEIRO PISCO**, considerando que

por força dos acordos acerca do processo sobre a Regionalização e Revisão Constitucional a Assembleia Municipal deixou de ter a obrigatoriedade de ser ouvida. Sugeriu que para além de se dar o parecer, que ele resultasse de uma Sessão da Assembleia Municipal Extraordinária para discussão da Regionalização. -----

--- Disse ainda que, relativamente à data da realização desta Sessão e como a Comissão do Poder Local dá um prazo de noventa dias que termina em quinze de Outubro, julga que em finais Setembro, princípios de Outubro, seria a data indicada. -----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informando que efectivamente irá haver uma Sessão Extraordinária para se debater a Regionalização. ----

--- A seguir usou da palavra o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** referindo não compreender que tipo de parecer é exigido à Assembleia Municipal, uma vez que a Lei já foi aprovada na generalidade, na Assembleia da República. Considerou que não pode haver um parecer consensual, sendo ele, à partida, contra a Regionalização. -----

--- Após mais algumas trocas de impressões acerca do parecer sobre a Regionalização entre o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** e o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO**, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** tendo como primeiro interveniente o Senhor **ZEFERINO FRANCISCO AZEVEDO SILVA**, solicitando esclarecimentos sobre um possível concurso para a elaboração do projecto técnico de um complexo aquático para o Campo Emílio Infante da Câmara. -----

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

--- Referiu-se à Candidatura de Santarém a Património Mundial, questionando a qualidade de vida dos bairros da cidade de Santarém onde as frentes dos prédios acabados de construir são uma vergonha, nomeadamente na Av^a. Bernardo Santareno que não tem ponta por onde se lhe pegue. Considera que quem urbaniza tem de arranjar e que a Câmara tem a obrigatoriedade de equacionar estes problemas.-----

--- Referiu a má qualidade das tintas utilizadas na marcação das passadeiras para peões, que desaparece rapidamente, sugerindo que fossem utilizadas tintas da mesma qualidade que utiliza a JAE.-----

--- Criticou a demora, por parte da Câmara, na aprovação dos projectos, salientando que se está sempre à espera de quem não cumpre para ser multado, e a Câmara não o é. Referiu que quem fez o PDM não é penalizado, mas se os técnicos dizem alguma coisa que não está conforme o que deveria ser dito, esses são logo penalizados. Referiu por último não compreender o porquê da Câmara levar tanto tempo a dar despacho a assuntos que lesam os contribuintes. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu conhecimento da entrada na Mesa de uma recomendação subscrita pelo Senhor Zeferino Silva e que irá ser discutida e votada na próxima Sessão da Assembleia.-----

--- Interveio depois o Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, referindo que a questão do Alviela se está a tornar escandalosa, salientando que a Assembleia de Freguesia de Pernes, aprovou uma Moção

que fará chegar aos Órgãos competentes, Assembleia da República, Autarquias e Agentes Económicos envolvidos, que põe em evidência e traduz o recuo, relativamente a todos os compromissos e garantias assumidos pelos anteriores Governos, lamentando que ninguém tenha conhecimento de nada, quanto à limpeza e reanimação das margens do Rio Alviela. -----

--- Criticou a resposta dada pelo INAG, salientando que a limpeza do Rio não se fazia porque se estava à espera do aterro sanitário. Agora, que o referido aterro entrou em funcionamento, já se encontra saturado e frisou que se corre o risco das lamas ficarem no Rio e a sua limpeza ser apenas uma operação de cosmética. -----

--- Referiu que a limpeza do Alviela parou em Pernes, pois enquanto o concelho de Alcanena ficou com as linhas de água limpas, o de Santarém ficou com as suas águas ainda mais sujas, frisando que existem descargas que são efectuadas em “Bypass”. -----

--- Concluiu, lamentando que só tivesse tido conhecimento, da não vinda do Empreendimento do Grupo Sonae, para a Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes, através da comunicação social. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, em face ao problema do Alviela, sugeriu que se marcasse uma audiência com a Sr^a. Ministra do Ambiente, conjuntamente com o Presidente da Câmara e Vereador do Ambiente para ser abordada a problemática do Rio Alviela. -----

--- Seguidamente usou da palavra a Senhora **ANABELA BOTELHO AMARO ALMEIDA** regozijando-se com a suspensão dos trabalhos de ampliação da Carreira de

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

Tiro, solicitando à Assembleia Municipal e Câmara Municipal que exijam, junto do Governo, a reconstituição do monte e a reposição da flora original.-----

--- A seguir interveio o Senhor **RICARDO LUÍS COSTA**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente do Paúl, questionando sobre a data prevista para a execução das obras de reconstrução da Ponte dos Alcaides.-----

--- Subscreeveu as palavras do Senhor Vicente Batalha, relativamente à poluição do Rio Alviela, concordando com a proposta do Senhor Presidente da Assembleia, no sentido de se marcar uma audiência com a Senhora Ministra do Ambiente.-----

--- Interveio depois o Senhor **DIAMANTINO CARVALHO VICENTE**, Presidente da Junta de Freguesia de Casével que se referiu à proposta apresentada pelo próprio, relativamente ao “esgota fossas”, e que mereceu a aprovação, desta Assembleia, por unanimidade, salientando que a acta da Câmara, apenas refere dois dos cinco pontos da referida proposta, não sabendo se os Senhores Vereadores tiveram conhecimento dos outros pontos que consubstanciam a proposta de modo a poderem decidir com imparcialidade. -----

--- Referiu que o Senhor Presidente da Câmara argumentou que não há condições financeiras e regulamentares que possibilitem o acolhimento favorável da referida proposta.-----

Considerou, no seu entender, que às condições financeiras compete à Câmara proporcioná-las. Quanto às questões regulamentares disse não perceber porque é que a

Câmara não pode retirar um técnico para a elaboração de um Regulamento do Esgota Fossas, salientando que, com o não acolhimento da proposta, existirão critérios de parcialidade no saneamento básico.-----

--- Relativamente à questão da parcialidade referiu que na antiga Estação Elevatória, na Comenda, existiam dois contadores de luz em nome dos Serviços Municipalizados de Santarém. Quando a referida Estação foi desactivada em mil novecentos e noventa e dois um contador foi retirado, tendo verificado que, curiosamente, na propriedade, do anterior Presidente de Junta, continua instalado um contador em nome dos Serviços Municipalizados, considerando ser uma situação deselegante por parte dos Serviços Municipais.-----

--- Usou da palavra a seguir o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO**, que manifestou a sua preocupação relativamente à “cratera” do Sacapeito, e que vai sendo tapada à medida que as obras vão continuando.-----

--- Referiu que a Comissão de Ambiente, onde o PS tem uma maioria absoluta, em dois anos e meio não tem funcionado. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** esclareceu que a Comissão pode reunir por iniciativa própria ou por propostas. Como não tem havido propostas, logicamente a Comissão não tem reunido.-----

--- Quanto à questão das maiorias absolutas disse não ser essa a prática desta Assembleia. -----

--- Tomou a palavra a seguir o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO**

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

CARVALHO, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, prestando esclarecimentos sobre o Congresso da ANAFRE, na Maia, sendo este uma forte manifestação das freguesias, resultando deste encontro um forte descontentamento, relativamente ao aumento do FEF e transferência de competências para as freguesias. -----

--- Solicitou esclarecimento, relativamente à aquisição de maquinaria por parte da Autarquia e sobre o ponto de situação da Estrada Municipal quinhentos e oitenta e três. -

--- Concluiu, manifestando o seu agrado pelo arranjo da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, apesar desta não ter sido alargada, lamentando que haja alguém a titular-se como “benfeitor” das obras. -----

--- Usou da palavra a seguir o Senhor **FIRMINO JOAQUIM PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, referindo que a limpeza do Alviela até ao Moseiro, numa extensão de cinco quilómetros, estava a ser feita de uma forma equilibrada. A partir deste ponto a limpeza foi feita apressadamente, com vista a chegar a Pernes, frisando ser conhecedor do ponto da situação, no terreno. -----

--- Concluiu, congratulando-se com o movimento de solidariedade para com o Ruben, habitante doente da sua freguesia, sublinhando todos os apoios que foram prestados. -----

--- Interveio depois o Senhor **ANTÓNIO ANTUNES DUARTE** alertando para alguns aspectos da sinalização de trânsito, na Praça Visconde Serra do Pilar. -----

--- Seguidamente interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** criticando a forma como os Relatórios de Actividade Municipal são

apresentados dando a entender que são só para dar cumprimento à Lei. -----

--- Questionou se a Assembleia Municipal já recebeu alguma informação relativa à Candidatura de Santarém a Património Mundial. -----

--- Considerou que a Câmara está a assumir uma tremenda responsabilidade, relativamente às piscinas no Campo Emílio Infante da Câmara, questionando sobre o local exacto da construção das piscinas e alertando para o facto de se poder estar a criar um novo “elefante branco” para a cidade de Santarém. -----

--- No uso da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** referiu que, quer em relação ao Campo Emílio Infante da Câmara, quer em relação à Candidatura de Santarém a Património Mundial, a Câmara tem a obrigação política de prestar esclarecimentos à Assembleia, embora tenha competência para tomar as deliberações que por lei lhe compete. -----

--- Depois usou da palavra o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** pedindo desculpa ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo pela não comparência nos festejos, no passado dia 22 de Junho, dado que só hoje, quando abriu a documentação, deparou com o convite. -----

--- Congratulou-se com a repavimentação de todo o bairro de S. Bento, salientando, no entanto, que esta obra não abona os vinte anos de gestão socialista da Câmara. -----

--- Subscreeveu a intervenção do Senhor Zeferino Silva, relativamente aos arranjos urbanísticos, discordando, apenas, quanto à solução, isto é, que seja a Câmara a exigir aos empreiteiros que acabem as obras ou loteamentos, quando esta não consegue acabar

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

os arruamentos ou largos públicos, dando como exemplo o Largo do Choupal. -----

--- Relativamente ao acabamento dos loteamentos, referiu ser extraordinariamente simples. Bastaria que a Câmara não emitisse licenças de habitação, enquanto as urbanizações não estivessem concluídas, pois os Notários não fazem Escrituras de Compra e Venda sem as referidas licenças. -----

--- Concluiu, referindo-se a uma carta recebida de um Munícipe do Vale de Santarém, sobre Saneamento Básico, sugerindo que a Câmara suspenda as taxas, às pessoas que já pagaram a ligação de esgotos, mas que infelizmente ainda não a têm, parecendo-lhe que seria uma atitude de elegância e moralidade por parte da Câmara. -----

--- Interveio a seguir a Senhora **MARIA CREMILDA DIONISIO FERNANDES SALVADOR** alertando para a necessidade da marcação das passadeiras para peões, junto ao Centro de Saúde, bem como, para a dificuldade das pessoas idosas se sentarem nos bancos colocados nas traseiras da Igreja de S. Nicolau, devido aos condutores encostarem ali as viaturas. -----

--- Referiu-se ao aspecto da cidade, congratulando-se com o início da campanha da cal. -

--- Depois interveio o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** referindo que recebeu uma carta de um morador do Vale de Santarém, que dá a entender uma situação insólita, isto é, o prevaricador quer cumprir mas é a própria Câmara que não o deixa cumprir, considerando ser uma situação ainda mais grave porque o assunto monta há mais de quinze anos. Dando o benefício da dúvida, o PSD transformou a referida carta em

Requerimento à Mesa, solicitando esclarecimentos pormenorizados à Câmara Municipal, sobre a matéria. -----

--- Usou depois da palavra o Senhor **CARLOS ALBERTO NARCISO MARQUES**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira, chamando a atenção dos Serviços Municipalizados para uma situação que se vem verificando e que são os montes de terra deixados na estrada, impedindo a normal circulação do trânsito, quando há uma intervenção devido a rebentamento de um cano como foi o caso na sua freguesia. Salientou que estas situações, se não forem evitadas, podem pôr em causa todo o funcionamento democrático e político e até dos dirigentes municipais. -----

--- Manifestou-se surpreendido por ver inscrito no Relatório de Actividade Municipal que a Estrada que dá acesso ao Reguengo do Alviela irá beneficiar de um tapete betuminoso, lamentando que o mesmo não aconteça com a chamada Estrada do Campo, referindo que não pode haver comparação entre o seguimento ao Reguengo do Alviela com a Estrada do Campo, frisando que esta Estrada já não merece só os buracos tapados.

--- A seguir interveio o Senhor **VÍTOR MANUEL DELGADO PRATA LEAL** alertando para a existência de um “ferro-velho” à entrada da cidade de Santarém, junto ao Bairro de Santa Clara, bem como, para o uso e abuso na colagem de cartazes nas arcadas da Rua Pedro de Santarém, entregando na Mesa quatro fotografias dos referidos locais. -----

--- Seguidamente o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu à discussão e votação a acta número dezassete/noventa e seis, tendo sido deliberado aprovar, **por**

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

unanimidade. -----

--- Por último interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, Vereador Raul Augusto Duarte Violante**, informando da ausência do Senhor Presidente da Câmara, por motivo da sua deslocação a Angola acompanhado por outros Vereadores, prestando depois os seguintes esclarecimentos: -----

--- Relativamente ao Campo Emílio Infante da Câmara não existe ainda qualquer estudo urbanístico ou plano de pormenor para aquele espaço, mas sim um projecto de intenções apresentado pelo Senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- Quanto aos arranjos exteriores urbanísticos a Câmara está a inteirar-se do assunto, adiantando que foi deliberado, em reunião camarária, não conceder Licenças de Habitação enquanto os referidos arranjos não estejam concluídos. -----

--- Em relação à demora dos licenciamentos das obras particulares estas devem-se, em boa parte, a pareceres que têm de ser solicitados a terceiras entidades. -----

--- No tocante ao PDM, este efectivamente tem algumas insuficiências, sendo-lhe agora introduzidas algumas alterações que brevemente virão a aprovação a esta Assembleia.---

--- No que concerne à limpeza das margens do Alviela não possui qualquer informação do que ali está a ser efectuado. -----

--- Em relação ao empreendimento do Grupo Sonae, em Pernes, julgava já ser do conhecimento do Senhor Presidente da Junta, todavia o processo ainda não está encerrado, mas há grande dificuldade em conseguir a implantação do empreendimento no

Concelho de Santarém. -----

--- Quanto às barreiras da Carreira de Tiro a Câmara sempre manifestou a sua discordância quanto àquelas obras. -----

--- Relativamente à Ponte dos Alcaides, está a decorrer concurso para a elaboração do Projecto de execução. -----

--- Em relação ao Regulamento do Limpa Fossas é intenção do Senhor Vereador do Ambiente a sua elaboração. -----

--- Relativamente à “cratera” do Sacapeito foi deliberado aguardar parecer do IGAT e da CCR. Os licenciamentos para início de obras nos restantes loteamentos, estão suspensos enquanto não for emitido parecer sobre a existência ou não de algum vício de ilegalidade aquando da emissão do respectivo alvará de loteamento. -----

--- No que respeita à aquisição de maquinaria informou, já terem entrado em funcionamento dois corta-balsas, estando aberto concurso para aquisição de uma moto-niveladora. -----

--- Quanto à Estrada Municipal quinhentos e catorze a obra foi já adjudicada. -----

--- Manifestou o seu contentamento sobre a maneira como decorreram os festejos, em Vaqueiros, em apoio ao Ruben. -----

--- Em relação às obras no Largo do Choupal, informou que as mesmas não foram concluídas devido à iluminação que ali fora colocada. -----

--- No que concerne ao Saneamento Básico no Vale de Santarém estão a elaborar-se estudos preliminares, nesta matéria, envolvendo grandes despesas financeiras, sendo

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

- intenção da Câmara iniciar a obra no menor espaço de tempo. -----
- Referiu tomar nota, relativamente às tintas utilizadas na marcação das passadeiras e ao problema dos bancos nas traseiras da Igreja de S. Nicolau. -----
- Concordou com a forma menos cuidada, dos Serviços Municipalizados, em algumas intervenções, indo alertar os Serviços mais uma vez, para o problema. -----
- Quanto à Estrada do Campo, informou que foram já efectuadas algumas intervenções
- Relativamente ao “ferro-velho” à entrada de Santarém, deu conhecimento que o proprietário foi já notificado sendo necessário encontrar uma solução que evite aquele aspecto degradante. -----
- Concluiu, referindo que quanto ao abuso da publicidade na Rua Pedro de Santarém os infractores têm vindo a ser fortemente penalizados com coimas. -----
- A seguir o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** requereu à Mesa que os trabalhos fossem interrompidos, continuando-se os mesmos no dia cinco de Julho como estava previsto.-----
- Posto o requerimento à votação, foi recusado com treze votos a favor, dezassete votos contra e três abstenções.-----
- Encerrado o Período de “Antes da Ordem do Dia” deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----
- **PONTO UM – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO**, que fez a apresentação do documento. -----

--- A seguir interveio o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** referindo que tem algumas dúvidas no capítulo da despesa, sublinhando que para o Pessoal do Quadro são transferidos quarenta e cinco mil contos. -----

--- Usou depois da palavra o Senhor **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO** referindo que, no seu entender, esta revisão orçamental resulta das despesas correntes com pessoal, questionando se o pessoal aumentou assim tanto. -----

--- Interveio seguidamente o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** considerando os doze mil contos insuficientes para a ETAR da Besteira. -----

--- Interveio o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO** para esclarecer que o projecto da ETAR da Besteira está tecnicamente orçamentado em doze mil contos, pelo que irá ser adjudicado oportunamente. -----

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa à **PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMS**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo número trinta e nove, do Decreto-Lei

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor e nove abstenções.** -----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO UM**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade.** -----

--- **PONTO DOIS – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO** ----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

--- Usou da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO** referindo que este empréstimo não conta para a capacidade de endividamento da Câmara, tratando-se de um reforço de tesouraria. -----

--- Usou a seguir da palavra o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** referindo que não contesta este empréstimo, mas estranha que a Caixa Geral de Depósitos, onde são depositados cerca de oitenta por cento dos salários dos

Funcionários Públicos, não tenha uma situação privilegiada, relativamente à Câmara, questionando se a Câmara não tenta negociar estes empréstimos. -----

--- Depois Interveio o Senhor **EUGÉNIO BAËTA RIBEIRO PISCO** considerando que este Empréstimo tem a ver com o Ponto anteriormente discutido, isto é, as verbas são inflacionadas para fazer face ao Plano de Actividades. -----

--- Seguidamente tomou a palavra o Senhor **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO** considerando que os pressupostos que consubstanciam a proposta deixam algumas dúvidas não se sabendo muito bem para onde vão estas verbas e que obras vão contemplar, salientando que, com este Empréstimo, a Autarquia fica com um saldo a favor da banca, saldo esse que ascende a novecentos mil contos. -----

--- Interveio ainda o Senhor **LUÍS MANUEL GRAÇA BATISTA**, Presidente da Junta de Freguesia da Romeira, referindo que efectivamente houve uma redução dos impostos, nomeadamente Sisa, pelo que o Orçamento não foi inflacionado, mas elaborado com base no do ano transacto. -----

--- A seguir usou da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO**, esclarecendo que o Empréstimo não se destina a tapar buracos financeiros, mas sim para fazer face ao decréscimo dos impostos, Sisa e Contribuição Autárquica. -----

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo número trinta e nove, do

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho, tendo sido **aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor cinco votos contra e duas abstenções.** -----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO DOIS**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade.**-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu conhecimento da entrada, na Mesa, de uma Proposta subscrita pelo Grupo do PS que irá ser distribuída juntamente com a convocatória de cinco de Julho, se for caso disso, e que será votada oportunamente. -----

--- **PONTO TRÊS – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.**-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

--- Interveio o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** considerando existirem algumas dúvidas quanto à retroactividade, solicitando esclarecimento relativamente ao

acerto de contas e à diferença de tempo entre Janeiro do corrente ano e a aprovação da redução de taxas na Câmara.-----

--- A seguir interveio a Senhora **MARIA FERNANDA DA SILVA PIRES RIBEIRO** considerando que, na sua opinião, o acerto de contas não é o mais grave. Referiu que o que gostaria de ver aqui discutido, não era realmente a alteração das taxas, mas sim, as condições higiénico-sanitárias da Praça (Mercado Diário de Santarém) melhoradas.-----

--- Disse ainda que a Praça está bem arranjada exteriormente, mas o seu interior não reúne as condições mínimas que se exigem, para as bancas de peixe, carne etc., podendo este facto ser uma das razões pelo qual se assiste a um decréscimo acentuado de consumo que se tem vindo a verificar.-----

--- Depois usou da palavra o Senhor **ANTÓNIO ANTUNES DUARTE** referindo que esta proposta lhe dá alguma satisfação, dando-lhe razão que as grandes superfícies vieram criar dificuldades ao pequeno comércio, considerando que as taxas deveriam ser ainda mais baixas, contemplando não só o Mercado Municipal, mas também o pequeno comércio.-----

--- Tomou a palavra a seguir o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** considerando que o problema do Mercado Municipal não é efectivamente um problema de taxas tendo em conta o valor destas, que até poderiam ser zero se as pessoas cuidassem mais e melhor daquele espaço como se fosse delas próprias.-----

--- Seguidamente interveio o Senhor **PAULO ALEXANDRE DA CRUZ PITA SOARES** questionando se existe uma efectiva redução das taxas em vigor, relativamente

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

às agora propostas, e se esta redução não poderá criar discriminação entre as lojas e as bancas do Mercado.-----

--- Depois usou da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO** esclarecendo que não houve ainda qualquer recebimento referente a estas taxas, sendo os recibos emitidos, agora anulados.-----

--- Quanto às condições higiénico-sanitárias do Mercado adiantou que apresentou uma proposta em reunião camarária para dinamização do Mercado Municipal.-----

--- Esclareceu ainda que relativamente à Tabela de Taxas aprovada em Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco os aumentos foram inferiores aos da inflação então registados.-----

--- Interveio novamente o Senhor **PAULO ALEXANDRE DA CRUZ PITA SOARES** solicitando esclarecimentos, prontamente dados pelo Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO**.-----

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa à **ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo número trinta e nove, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor e quatro abstenções**.-----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do

artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO TRÊS**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade**. -----

Dado o adiantado da hora o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** auscultou a Assembleia se a Sessão deveria continuar, tendo-se concordado que os trabalhos se deveriam interromper. -----

---De acordo com a competência que lhe confere o artigo dezasseis do Regimento, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** lembrou os Senhores Membros que são convocados verbalmente para uma nova reunião, dia cinco de Julho, independentemente de receberem a convocatória nesse sentido, informando que a Ordem de Trabalhos da próxima reunião é aquela que está aqui mais o Ponto que anunciou no início da Sessão. -----

---Era uma hora e dez minutos do dia vinte e nove, quando o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** interrompeu os trabalhos. -----

--- Aos cinco dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e seis, reuniu a Assembleia Municipal, no Salão Nobre da Assembleia Distrital, nesta cidade, em

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

continuação da Sessão Ordinária de Junho, realizada no dia vinte e oito de Junho de mil novecentos e noventa e seis, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS: -----

--- **1.- PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS.**-----

--- **2.- ESTRUTURAS PUBLICITÁRIAS TOPONÍMICAS - PROPOSTA DE REGULAMENTO.**-----

--- **3.- CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS.**-----

--- **4.- ESTRUTURA ORGÂNICA, REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E QUADRO DE PESSOAL.** -----

--- **5.- REGULAMENTO DE INGRESSO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DE BOMBEIRO-MUNICIPAL.**-----

--- **6.- REGULAMENTO E TAXAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS.**-----

--- **7.- DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NO DISTRITO DE SANTARÉM - ACORDO DE INTENÇÃO.**-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências: -----

--- **Faltas Justificadas:** -----

--- **JOSÉ ANTÓNIO PISCO BORREGO.**-----

--- **MANUEL MORGADO MAURÍCIO D' AVÓ.** -----

--- **JOÃO VÍTOR REIS GOMES MENDES.** -----

--- **RUI PEDRO ALVES RIBEIRO DA COSTA CALDEIRA.** -----

--- **JOÃO PIEDADE JOANAZ.**-----

--- **JOAQUIM MANUEL BARREIROS MATEIRO.**-----

--- **ALFREDO JOAQUIM FERREIRA CARDOSO LOBATO.**-----

--- **BASÍLIO DUARTE OLEIRO.**-----

--- **JOSÉ RIBEIRO VALBOM.**-----

--- **Faltas não justificadas:**-----

--- **CUSTÓDIO MANUEL VITORINO BENTO.**-----

--- **ISIDRO MENA ESTEVES.** -----

--- **ANTÓNIO JOSÉ DA PIEDADE FERRARIA.**-----

--- **FIRMINO JOAQUIM PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA.**-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**,
declarou aberta a Sessão, com a tomada de posse do Senhor **JOSÉ MARCELINO** em
substituição da Senhora Maria Luísa Raimundo Mesquita, que solicitou a suspensão de
mandato.-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou de acordo com a lei, e por
se tratar de uma reunião, em continuação da Sessão de Junho, não haver lugar ao
PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

--- Seguidamente deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO**
UM-PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

URBANAS.-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentando o documento, salientando que se trata de um esclarecimento de normas e procedimentos de forma a proporcionar respostas mais rápidas e eficientes.-----

--- Interveio a seguir o Senhor **JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS LEITÃO** referindo que concorda com a essencialidade de estabelecer por regulamento um conjunto de directivas que quer a Autarquia quer os particulares possam antecipadamente conhecer. -----

--- Manifestou algumas reservas quanto ao articulado e prosseguiu apresentando algumas propostas de alteração à redacção do Regulamento. -----

--- Concluiu, deixando à consideração da Câmara as propostas de alteração, entregues à Mesa da Assembleia. -----

--- Depois usou da palavra o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** referindo que os regulamentos não têm efeitos retroactivos. -----

--- Prosseguiu, analisando mais detalhadamente alguns artigos, considerando que o

Regulamento é omissivo em questões fundamentais à construção urbana. -----

--- Concluiu, referindo que face a este Regulamento o melhor que um Município tem a fazer, caso queira construir um edifício, é consultar os Serviços da Câmara caso a caso, nomeadamente os materiais que pode utilizar nos tapumes de segurança. -----

--- A seguir interveio o Senhor **ZEFERINO FRANCISCO AZEVEDO SILVA** referindo que, efectivamente faltam elementos que são os anexos do Regulamento. -----

--- Tomou a seguir a palavra o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** referindo que, basicamente não vê grande inconveniente neste Regulamento, podendo no entanto ser bem mais ousado. -----

--- Disse que a Câmara poderia e deveria ter regulamentado as cores utilizadas na pintura exterior dos edifícios, nos bairros novos, à semelhança do que acontece no Centro Histórico, bem como, a obrigatoriedade dos empreiteiros terem de construir estacionamento ficando estes como fracção ou parte integrante da habitação. -----

--- Manifestou a sua concordância com as alterações sugeridas pelo Senhor Martins Leitão, apenas discordando do “futuramente”. -----

--- Sugeriu que a Câmara passasse a admitir à generalidade dos contribuintes, aquando da instrução de um processo de obras, que estes não fossem obrigados a apresentar a Certidão de Teor da Conservatória do Registo Predial, que demora meses, servindo para este fim a escritura ou o Contrato de Promessa de Compra e Venda, como já aconteceu com um Município. -----

--- Seguidamente interveio o senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO**

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

ROSÁRIO considerando que tudo o que está no Regulamento foi regulado em Legislação Nacional.-----

--- Referiu que, no seu entender, não pode haver cores proibidas, salientando que este Regulamento possui aspectos positivos, considerando, no entanto, que deveria existir um Órgão intermédio que evitasse as idas à Comissão Arbitral.-----

--- Depois interveio novamente o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** referindo que se está a discutir uma questão técnica, lembrando que existem cores proibidas em certos pontos da cidade.-----

--- Retomou a palavra o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** considerando que, se tudo está definido na Lei geral, então não são necessários Regulamentos.-----

--- Salientou que um Regulamento é a aplicação de disposições específicas de um local, que não contrarie a Lei, considerando, no seu entender, que este Regulamento nada especifica em relação a Santarém.-----

--- Usou da palavra novamente o Senhor **JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS LEITÃO** referindo que concorda com a retirada do “futuramente”.-----

--- Interveio depois pela segunda vez o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** esclarecendo que não teve intenção de mandar flechas políticas, mas apenas referir que, no seu entender, não pode haver cores proibidas.-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, sugeriu que, tendo em consideração o teor das intervenções, que o documento fosse votado, na generalidade, e que depois fosse

analisado por um Grupo de Trabalho em conjunto com a Mesa, no sentido de lhe dar a redacção final. -----

--- Interveio o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** considerando que, se o documento é para alterar, que se altere, e depois se vote, não vendo vantagem na sua votação na generalidade. -----

--- A seguir interveio o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** referindo que tecnicamente existe alguma dificuldade em fazer uma reformulação do Regulamento, mesmo na especialidade, tendo em conta a sua experiência noutros Regulamentos que levaram meses a serem elaborados. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que quando se realizar a reunião de trabalho, esta terá de contar com a presença do Senhor Presidente da Câmara e dos seus Técnicos. -----

--- Seguidamente o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a proposta relativa ao **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS** à votação, tendo sido **aprovado por maioria, na generalidade, com trinta e dois votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção**. -----

--- Pelo Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** foi presente a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “O PSD votou contra, na generalidade, porque conforme decorreu na exposição feita na minha intervenção, nós não podemos concordar, mesmo na generalidade, com o teor deste Regulamento. -----

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

--- De qualquer modo nós estamos abertos à proposta do Senhor Presidente da Assembleia para a reformulação do mesmo”.-----

--- **PONTO DOIS – ESTRUTURAS PUBLICITÁRIAS TOPONÍMICAS – PROPOSTA DE REGULAMENTO.**-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

--- Interveio a Senhora **ANABELA BOTELHO AMARO ALMEIDA** solicitando esclarecimento sobre os painéis publicitários, bem como, o local da fixação destas estruturas, sugerindo que fosse a Câmara a decidir, neste aspecto, sob proposta da Divisão de Núcleos Históricos.-----

--- Questionou se o Regulamento foi sujeito a parecer da Comissão de Salvaguarda da Associação de Defesa e Estudo do Património.-----

--- Depois interveio o Senhor **PAULO ALEXANDRE DA CRUZ PITA SOARES** referindo que a proposta apresentada, no seu entender, não é a mais indicada para uma cidade candidata a património mundial, aproveitando para lembrar que, no passado dez de Junho, todos os monumentos se encontravam encerrados.-----

--- Salientou que devem estar salvaguardados requisitos de estética, relativamente aos

materiais a utilizar, a fim de preservar requisitos de natureza urbanística e paisagística para se garantir um harmonioso ambiente paisagístico.-----

--- A seguir interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** considerando que as cores contempladas são um pouco limitativas, tendo em atenção que a publicidade não tem dimensões definidas.-----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** esclarecendo que quem intervém imperativamente é o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, não podendo a Câmara avançar com um projecto que levasse à instituição de um Regulamento uma vez que, situação a situação, ela terá de ser objecto, informalmente, de parecer da Associação de Estudo e Defesa do Património, que não é vinculativo, mas que o parecer do IPPAR é que é vinculativo sendo obrigatório esse “parecer” antes da colocação de qualquer tipo de mobiliário urbano. -----

--- Prestou mais alguns esclarecimentos relativamente às cores a utilizar na publicidade, e concluiu referindo que os monumentos nos feriados estão encerrados, à semelhança daquilo que acontece em todo o país.-----

--- Pelo grupo da CDU foi presente a seguinte proposta de alteração:-----

----- **ÂMBITO** -----

--- “... a designar pela Câmara sob proposta da Divisão de Núcleos Históricos” -----

--- Submetida a proposta de alteração à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- Seguidamente o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

proposta, relativa à **ESTRUTURAS PUBLICITÁRIAS TOPONÍMICAS - PROPOSTA DE REGULAMENTO**, nos termos da alínea a) do número dois, do artigo trinta e nove, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um, de doze de Junho, e Lei trinta e cinco/noventa e um, de vinte sete de Julho, tendo sido **aprovada por unanimidade**, com a alteração proposta pelo grupo da CDU.-----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO DOIS**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade**.-----

--- **PONTO TRÊS - CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**.-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** referindo que se trata da necessidade de se conseguir um aterro intermunicipal que acabe de vez com as lixeiras

existentes no concelho de Santarém escolhendo o local mais aconselhável do ponto de vista económico, salientando que o Governo não aliena qualquer verba se não se constituir uma Associação que, neste caso, consagra os Municípios de Santarém, do Cartaxo, de Almeirim e de Rio Maior. -----

--- A seguir interveio o Senhor **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO** concordando que os Municípios se reúnam de modo a se conseguir um ambiente melhor, considerando, no entanto, que falta alguma matéria, nomeadamente os estatutos de como é que se vai constituir esta Associação. -----

--- Depois usou da palavra o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO**, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, referindo que o Partido Socialista concorda com a integração do Município nesta Associação. -----

--- Tomou a palavra, seguidamente, o Senhor **CLÁUDIO QUARESMA TOMÉ**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, questionando quanto à localização do aterro intermunicipal, dado que teve conhecimento, através da comunicação social, que o referido aterro iria ser implantado na sua freguesia, na Quinta da Matinha. -----

--- Interveio depois o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** considerando que a Assembleia, legalmente não poderia votar esta proposta dado que não conhece os estatutos da Associação em que se pretende integrar. -----

--- No uso da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** considerou que, no seu entender, não pode haver Estatutos antes da criação de uma Associação. -----

--- Interveio novamente o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO**

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

esclarecendo que primeiro são elaborados os Estatutos e só depois se constitui a Associação, até porque, não existe nenhum Notário que faça uma escritura de constituição de uma associação sem estatutos, salientando que para isso existem os projectos de estatutos, os quais, deveriam ter sido apresentados pela Câmara.-----

--- Depois usou da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que referiu que a alínea h), do número dois, do artigo número trinta e nove, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, nada exige quanto aos estatutos, apenas autoriza o Município a aderir a associações ou federações.-----

--- Quanto à localização do aterro, disse existir um empate entre dois locais, dependendo do espaço que for tecnicamente mais económico e rentável, salientando que a decisão não vai ser política. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** referiu que a interpretação que a Mesa faz da alínea h), do número dois, do artigo número trinta e nove, do referido Decreto-Lei, é que a Assembleia autorize o Município a integrar-se em associações já existentes.-----

--- Interveio a seguir o Senhor **JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS LEITÃO** lembrando que, à Assembleia, cabe tão só autorizar ou não a integração. -----

--- Salientou que seria muito melhor, para se decidir se se tivesse adiantado a filosofia da associação que irá ser criada, adiantando que o grupo da CDU votará favoravelmente a proposta, ficando na expectativa de que a própria Câmara fornecerá informações sobre o andamento do processo.-----

--- Retomou a palavra o Senhor **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO** considerando que seria dispensada esta “confusão” se a proposta viesse formulada de uma outra forma. -----

--- Interveio novamente o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** mantendo a sua posição, relativamente às suas anteriores intervenções, considerando os estatutos uma condição essencial para se poder dizer sim. -----

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa à **CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**, nos termos da alínea h) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta sete votos a favor e uma abstenção**. -----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO TRÊS**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade**. -----

--- **PONTO QUATRO - ESTRUTURA ORGÂNICA, REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E QUADRO DE PESSOAL**.-----

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** fazendo a apresentação do documento. -----

--- A seguir usou da palavra o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES** questionando em que autarquias a Câmara balizou esta proposta, bem como, da razão pela qual levou a Câmara a manter um quadro durante dez anos. -----

--- Referiu um aumento percentual de treze vírgula oito de pessoal, considerando que devia vir anexo a este documento uma projecção do aumento das despesas. -----

--- Perguntou se com esta conjuntura, e tendo em conta a questão da Regionalização se não estará o Município a precipitar-se numa nova estrutura. -----

--- Depois interveio o Senhor **JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS LEITÃO** considerando que o documento é minucioso, definindo com muito rigor regras, competências de actuação, deveres, relacionamento entre várias hierarquias, fiscalidade e apreciação dos assuntos subjacentes a cada gabinete e departamento. -----

--- Prosseguiu, referindo-se a alguns aspectos do organigrama, e concluiu salientando que não entende a distinção existente entre a primeira e a segunda classe como por

exemplo na categoria de Jurista. -----

--- Interveio depois o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO**, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, considerando que o documento é um bom Regulamento para o Município, referindo que, relativamente à Regionalização esta tem a ver com a transferência de competências para os Municípios, pelo que a alteração vem na hora certa -----

--- Interveio ainda o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** considerando que o Regulamento traduzir-se-á naquilo que o Senhor Presidente da Câmara entender, questionando se não se justificaria o aparecimento de uma Divisão Financeira, tendo em atenção o pessoal que esta Casa tem e o dinheiro que movimenta.--

--- Perguntou se os gabinetes de Assessoria ao Presidente da Câmara e de Relações Públicas da Imprensa estão em funcionamento, hoje, na Câmara, ou se são ainda intenções, não conseguindo ver uma correlação muito forte e muito profunda entre o sistema que está a funcionar na Câmara e o que é proposto. -----

--- A seguir usou da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** esclarecendo que o número de funcionários da Câmara, actualmente, se situam nos quatrocentos e trinta e cinco lugares, muito aquém dos limites indicadores que são quinhentos e treze lugares.--

--- Prestou, esclarecimentos sobre questões orçamentais e sobre a entrada de funcionários nas categorias, referindo que a sua entrada é sempre pela base e não pelo topo da carreira

--- Referiu que, relativamente ao gabinete de Assessoria do Presidente, este está previsto na Lei, funcionando como no mandato anterior. -----

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

--- Interveio novamente o Senhor **JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS LEITÃO** colocando algumas questões, prontamente esclarecidas pelo Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA**. -----

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa à **ESTRUTURA ORGÂNICA, REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E QUADRO DE PESSOAL**, nos termos da alínea f) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, tendo sido **aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor e onze abstenções**. -----

--- Pelo grupo da CDU, foi presente a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Entendemos que se impunha a aprovação de uma nova estrutura orgânica, mas nesta proposta global –Estrutura Orgânica, Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Quadro de Pessoal– notamos insuficiências e inadequações quanto às perspectivas futuras e, pela omissão quanto ao esclarecimento entre o quadro do pessoal e a estrutura orgânica, temos sérias dúvidas quanto ao tratamento de toda esta vasta problemática e temos o justo receio de que o ordenamento agora aprovado vá fomentar clientelismo indesejável e indesejado.-----

--- Por isso votámos **ABSTENÇÃO**”. -----

---Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO QUATRO**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade**.-----

---**PONTO CINCO - REGULAMENTO DE INGRESSO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DE BOMBEIRO MUNICIPAL**.-----

---Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

---Dada a inexistência de intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa ao **REGULAMENTO DE INGRESSO E PROMOÇÃO NA CARREIRA DE BOMBEIRO MUNICIPAL**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

---Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO CINCO**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade**.-----

--- **PONTO SEIS - REGULAMENTO E TAXAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS.** --

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

--- Interveio o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** concordando com a necessidade da existência de um Regulamento, lamentando o horário disponível para a população em geral utilizar este equipamento desportivo, que irá com certeza limitar essa utilização.-----

--- Depois interveio o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** considerando que vêm inscritas no Regulamento situações que nada têm a ver com um Regulamento, mas sim, com o conteúdo funcional dos Funcionários da Câmara que deverá ser regulamentado em Ordem de Serviço interna da própria Câmara.-----

--- Referiu que é a própria entidade gestora das piscinas que deve proceder à constante

análise da água da piscina. -----

---Lamentou que se vá cobrar quinhentos escudos, hora, por pista, às Escolas, considerando que é dissuadir os Estabelecimentos de Ensino que incorporem dentro da sua actividade normal de ensino o desporto, nomeadamente a natação, sublinhando que, na sua opinião, a utilização das piscinas por estes estabelecimentos deveria se gratuito. --

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa ao **REGULAMENTO E TAXAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, tendo sido **aprovada por maioria com vinte e nove votos a favor e um voto contra.** -----

---Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho e Lei trinta e cinco/noventa e um de vinte sete de Julho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO SEIS**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade.** -----

---**PONTO SETE - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NO DISTRITO DE SANTARÉM - ACORDO DE INTENÇÃO.** -----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

--- Interveio o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** questionando qual a vantagem da integração do Município de Santarém neste acordo de intenção, não estando em causa a vinda do Gás Natural para Santarém, mantendo sérias dúvidas quanto à adesão do Município como parte integrante. -----

--- A seguir usou da palavra o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** referindo que não vê complexidade quanto à rede de distribuição de Gás, considerando que o Município não deve ficar à margem desta distribuição. -----

--- Depois interveio o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** que alertou para que, sendo esta uma continuação da Sessão anterior, está agora incluída nesta Ordem de Trabalhos, que deveria ser apenas e tão só cópia da outra, ressaltando os assuntos que já foram aprovados na semana passada, um ponto sete que não consegue descortinar na outra Ordem de Trabalhos, ou seja, “Distribuição de Gás Natural no Distrito de Santarém - Acordo de Intenção”. Se não está na Ordem de Trabalhos da primeira Sessão não pode hoje aqui ser incluída, porque segundo se lembra ninguém lhe perguntou se concordava com a inclusão deste ponto nesta Ordem de Trabalhos. -----

O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** referiu que nem tinha que perguntar. Isso

é competência da Mesa e o Presidente tem competência para marcar a Ordem de Trabalhos. É obvio que, numa Sessão de continuação, desde que os documentos sejam anunciados e distribuídos como foi o caso, logicamente a proposta entrou num momento posterior, mas a Mesa agendou. Até por uma razão simples. É que vamos entrar de férias. Estamos aqui para trabalhar. Isto é uma questão que interessa à cidade e não vejo qual o problema regimental que levanta, até porque deveria ter impugnado isto antes de se iniciar o debate. Neste momento já vem fora de tempo, mas se quiser pode fazê-lo e a Assembleia votará como entender. Não percebe, como membro desta Assembleia, poder decidir-se hoje um assunto de interesse para a cidade e, afinal ter de ser adiado. -----

--- Interveio novamente o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** referindo o Artigo décimo quinto do Regimento que diz o seguinte: -----

“Um– O período da Ordem do Dia é exclusivamente destinado à matéria constante na convocatória.-----

Dois– A Ordem do Dia não pode ser alterada a não ser por prévia deliberação da Assembleia, sem votos contra”. -----

--- Salientou que se o Senhor Presidente da Assembleia insiste em pôr as coisas nestes termos apelidando, as pessoas de ignorantes, quando se lhe está a chamar a atenção para uma irregularidade, então vota contra”. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** referiu que não quis chamar ignorante a ninguém. Disse que o Sr. Primeiro Secretário lhe lembrou, neste momento, que na última reunião foi anunciado que este ponto seria discutido hoje. -----

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

--- Depois usou da palavra o Senhor **JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS LEITÃO** dizendo que lhe parece inequívoco que esta Assembleia não é efectivamente esta Assembleia. É uma segunda Sessão da mesma Assembleia. -----

--- Parece-lhe inequívoco que o Regimento determina que as alterações à Ordem de Trabalhos têm que ser colocadas previamente não podendo haver votos contra. Daqui não se pode inferir que a simples colocação do problema representaria a falta de vozes discordantes ou “quem cala consente”. Do seu ponto de vista, este ponto, não poderia ser votado. Certamente foi metido com a melhor das intenções, mas efectivamente não deveria ser metido, considerando que só agora se terá apercebido o Senhor Pedro Veloso. Saliu que, a não ser que lhes garantam que é a mesma Ordem de Trabalhos e que foi feita votação, sem oposição, inclinar-se-ia que o ponto foi bem agendado. Mas o “cala consente” não serve nestas coisas e se realmente não se provar, que foi consultada a Assembleia e que não houve uma única voz discordante, realmente também está concordante com o Senhor Pedro Veloso que quer seja a Mesa, o Presidente ou mesmo que haja recurso e que seja a Assembleia a dizer que se pode decidir esta questão. A inclusão é totalmente ilegal. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse que pode haver dúvidas no agendamento, mas iniciado o debate depois das intervenções não há legitimidade de impugnar este debate porque não foi agendado. Referiu que porá esta questão à votação, e se houver um Tribunal Administrativo que diga que errou, assumirá o erro. Não tem

dúvidas nenhuma que iniciado o debate, havendo oradores que falaram, a impugnação vem fora de prazo. -----

--- A Seguir interveio o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** dizendo que não está em causa se o assunto é ou não de interesse do Município porque todos os assuntos são de interesse para o Município.-----

--- Referiu que a única convocatória que trouxe foi a primeira nunca pensando que houvesse um agendamento fora dessa convocatória. Disse ter discutido o assunto com o Senhor Pedro Veloso e, só depois do problema ter sido denunciado, se apercebeu da situação, razão pela qual, o seu Grupo Parlamentar só agora levantou o problema e não antes já que, dessa primeira convocatória, da qual ele próprio deu conhecimento ao seu Grupo não constar outro agendamento. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** referiu que não se pode apagar nem branquear o debate que aqui teve lugar, nomeadamente as intervenções dos Senhores Eugénio Pisco e Leonel Martinho do Rosário. -----

--- Interveio também o Senhor **JOAQUIM AUGUSTO QUEIROZ FRAZÃO NETO**, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, considerando ser interessante que depois deste tempo todo o único argumento político da Oposição é uma questão regimental, quando esta questão deveria ser colocada no inicio da Sessão.-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** referiu que há muitas maneiras de não se fazerem as votações, assistindo já a algumas situações deste tipo. Informou a Assembleia que, independentemente daquilo que se discutir não há “quórum”. -----

ACTA Nº. 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

--- Interveio ainda o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** referindo que, relativamente à Oposição todas as posições são legítimas, não vendo porque é que o PS, que tem uma maioria absoluta alargada, se está a lastimar. É que só se tem de queixar de si próprio.-----

Por último o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que a votação não teve lugar por não haver quórum.-----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que, até final do mês de Julho, irão ser marcadas as reuniões sobre a Poluição do Alviela e para analisar as alterações ao Projecto de Regulamento de Edificações Urbanas. -----

--- Informou ainda que chegou à Assembleia o Relatório do LNEC sobre as barreiras de Santa Margarida. -----

--- Adiantou também que para a próxima Sessão da Assembleia, prevista para Setembro irá ser agendada “Alteração ao Regimento”.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, e de acordo com a competência que lhe confere o artigo dezasseis do Regimento, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes.-----

--- Era uma hora do dia seis, quando o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, e

ACTA N.º 18/96
Sessão de 28 de Junho de 1996

subscrita por mim,

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, que a redigi. -----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----